



## DELIBERAÇÃO Nº 034/2020 – CEDCA/PR

Considerando o Regimento Interno do CEDCA/PR que dispõe sobre a composição da Mesa Diretora, o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR, reunido extraordinariamente em 18 de junho de 2020;

### DELIBEROU

**Art 1º** Pela aprovação da indicação do conselheiro José Wilson de Souza como Vice-presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR, para a gestão 2019/2021.

**Art 2º** A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 18 de junho de 2020.

Ângela Christianne Lunedo de Mendonça  
**Presidente Conselho Estadual  
dos Direitos da Criança e do Adolescente**